

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

16.477

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelos LOTES N.ºs. 59 e 60 da QUADRA - "15", do loteamento denominado "Jardins 5 Lagos de Santa Maria", situado no Bairro Pirucaia, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, com área total de 3.177,00 m² (hum mil, digo, três mil, cento e setenta e sete metros quadrados), fazendo frente para a Rua "5", onde mede / - 40,00 metros, medindo do lado direito de quem da rua olha para o terreno / - 56,00 metros, onde confronta com o lote n.º 58; do lado esquerdo mede 80,00 metros, onde divide em toda a extensão com Torogiro Torigoi; e, nos fundos onde divide com os lotes 49, 50 e 51, mede 65,50 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o n.º 04 221559 e 04 221560. /-:-:-:-:-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A., atual denominação da / - Cal Empreendimentos Ltda., com sede na Capital deste Estado, à R. Gal. Jardim, à R. Gal. Jardim, n.º 703, 7.º andar, CGC/NF. n.º 61.022.042/0001-18, - com seus Estatutos Sociais Alterados conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/10/1977, registrada na JUCES sob n.º 695.882 / - 77, em 10/11/77 e incorporação por ACE de 15/12/1976, registrada na mesma / JUCESP sob n.º 669. /-:-:-:-:-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n.º 69.726 da 8.ª Circunscrição Imobiliária / da comarca da Capital deste Estado, onde o loteamento está inscrito sob n.º 115.- Dou fé. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984.- Esc. Aut.: *[Assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[Assinatura]* (Armando Carneiro Filho). /-:-:-:-:-

R.01 =M= 16477 .- Mairiporã , 13 de agosto de 1.984.-

Pela escritura lavrada aos 11/7/1984, às fls.152, L.º1281, - no 3.º Cart. de Notas de S. Paulo, Capital, a proprietária acima referida e qualificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel todo objeto / desta matrícula, inclusive outros, a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, advogado, RG. 2.259.043, SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 017. 027.858-15, residente e domiciliado à R. Ceará, n.º 40, na cidade de Santos, SP; MARCELO GUILMARÊS DA ROCHA E SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, - OAB/SP. n.º 25263 e CPF/MF. n.º 151.054.158-68, residente e domiciliado na - cidade de Santos, SP, à Praça Ferreira, digo, à Praça Fernandes Pacheco, n.º 5, 9.º andar; e ROGÉRIO BLANCO PEREZ, brasileiro, casado pelo regime da comu- - nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Sonia Maria Morozetti Blanco, / - advogado, RJ. n.º 1.794.592, SP, CPF/MF. n.º 034.914.558/04, residente e domi- ciliado a R. Fermino Barbosa, n.º 63, na cidade de Santos, SP, pelo preço de Cr\$117.980,00, aí incluído o preço da venda de outros terrenos, em cumpri- - mento ao compromisso particular de venda e compra firmado aos 6/5/75, não / registrado, que fica integralmente cumprido, com as condições da escritura, sendo o valor proporcional deste registro Cr\$19.663,32 (Dezenove mil, seis- - cantos e sessenta e tres cruzeiros e trinta e dois centavos), na seguinte-

MATRÍCULA

16.477

FOLHA

001

VERSO

seguinte proporção: 50% ao adquirente Rubens Miranda de Carvalho e 25% para cada um dos demais adquirentes. Compareceu na escritura como ANUENTE CEDENTE: Francisco Epaminondas Almeida Neto, brasileiro, advogado, desquitado, OAB/SP.nº 52.514 e CPF/MF. nº 017.061.288-00, residente e domiciliado/a R. 5, s/nº, no Jd. 5 Lagos de Santa Maria, no Bairro Pirucaia, Mairiporã, SP, cedendo seus direitos oriundos do compromisso acima citado e em cumprimento à promessa de cessão feita pelo contrato particular firmado aos 04/2/1984. Valor da cessão incluindo outros terrenos: Cr\$28.979.120,00, sendo o valor proporcional: Cr\$4.829.853,32 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos). V.nal: Cr\$3.812.400,00.- Dou fé. Esc.aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

AV.02/M.16.477.- Mairiporã, SP, 05 de novembro de 1.986.-

Pela escritura lavrada aos 08/09/1.986, fls.168/174, Livro nº 43, no 2º Cart. de Notas local, faz-se a presente averbação, para ficar constando o seguinte: 1º- Que a separação consensual de Marcelo Guimarães da Rosa e Silva foi convertida, digo, de Marcelo Guimarães da Rocha - Silva foi convertida em DIVÓRCIO, conforme averbação feita aos 03/07/1984 à margem do assento de casamento nº 28.047, no Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito da comarca de Santos, d/Estado, cuja certidão comprobatória fornecida pelo referido Cartório, datada de 29/10/1.986, fica arquivada - neste Cartório, por xerox autenticada; 2º- que, MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA SILVA, no dia 08 de setembro de 1.984, no Cart. do Reg.Civil das Pessoas - Naturais de Santos/SP, no 1º Subdistrito, contraiu matrimônio, pelo regime da comunhão parcial de bens com dona Edith de Azevedo Marques, a qual passou a assinar-se "MARIA EDITH DE AZEVEDO MARQUES DA ROCHA E SILVA", conforme consta da certidão de casamento nº 16.428, de 08/09/1984, fornecida pelo referido Cartório, que aqui fica arquivada.- Dou fé. Esc.autorizado:- (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.03/M.16.477.- Mairiporã, SP, 05 de novembro de 1.986.-

Nos termos da mesma escritura supramencionada na AV.02, os proprietários Rubens Miranda de Carvalho, já qualificado; Marcelo Guimarães da Rocha Silva, já qualificado, assistido por sua mulher dona Maria Edith/ de Azevedo Marques da Rocha e Silva, brasileira, advogada, O.A.B. nº 61.797 e CIC. nº 151.054.158-68, e Rogério Blanco Perez e sua mulher dona Sonia - Maria Morozetti Blanco, já qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a RUBENS WEINGRILL, RG.nº 828.740,

continua as fls.002.-

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRICULA



15.477

FOLHA


002

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

828.740,SP, CIC.nº014.666.318-72, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com dona / - Nair de Oliveira Weingrill, RG. 1.845.468,SP, residente e domiciliado a - R.Dr. João Nicolau Chamma Neto, 163, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, - pelo preço proporcional de Cz\$31.621,15 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e um cruzados e quinze centavos), com as condições da escritura, pela qual foram transmitidos outros lotes.- Valor Venal:Cz\$47.655,00.- Dou fé. O Esc. aut.:  (Waldir Corrêa). O Oficial:  (Armando Carneiro Filho). *****

R. 04/M. 16.477. Mairiporã, 10 de agosto de 2010.

Nos termos do Formal de Partilha (2a. via), datado de 16 de outubro de 2009, assinado pela Dra. Carta Zoéga Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Judicial desta comarca de Mairiporã,SP, aditado aos 07 de julho de 2010 e assinado pela mesma MMª Juíza de Direito, expedido nos autos da ação de INVENTÁRIO - PROCESSO nº 338.01.1996.001106-2/000000-000 - ORDEM nº 645/1996 - dos bens deixados por **falecimento do Sr. RUBENS WEINGRILL**, já qualificado, ocorrido no **dia 27 de setembro de 1996**, que tramitou perante o r. Juízo de Direito supracitado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$45.328,80, foi partilhado na proporção de **Metade Ideal** para a viúva meeira **NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL**, brasileira, viúva, médica, RG. nº 1.845.468-9, CPF/MF. nº 065.885.728-24, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, nº 125, Jd. Cinco Lagos de Santa Maria, em Mairiporã,SP; e, **Parte Ideal de 1/3 (um terço)** para CADA UM dos seguintes herdeiros filhos: 1.- **CLEIDE DE OLIVEIRA WEINGRILL SABINO**, brasileira, médica, RG. nº 11.926.331-2 e CPF/MF. nº 083.642.938-93, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RUI SERDEIRA SABINO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 5.223.223-2, inscrito no CPF/MF. sob nº 074.816.068-03, residentes e domiciliados na Rua João Nicolau Chama Neto, nº 163, Mairiporã,SP; 2.- **ARTHUR WEINGRILL NETTO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.559.399, CPF/MF. nº 034.620.598-07, casado pelo regime de Separação de Bens, em 10.08.1995, consoante Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 379, Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, com **Estela Maria Gil Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 14.999.480-1, CPF/MF. nº 267.957.578-46, residentes e domiciliados na Rua Maranduba, nº 455, Mairiporã,SP; e, 3.- **FERNANDO WEINGRILL**, brasileiro, do comércio, RG. nº 8.320.462, CPF/MF. nº 078.057.208-43, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Claudia da Silva Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 17.928.023, inscrita no CPF/MF. sob nº 257.325.748-75, residentes e domiciliados na Alameda das Orquideas, nº 370, Jardim São Gonçalo, Mairiporã,SP, conforme PARTILHA homologada por r. sentença datada de 26 de fevereiro de 2004, transitada em julgado no dia 02 de abril de 2004. Valor Venal correspondente a 50%: R\$32.024,16. Dou fé. O 1º Substituto:  (Bel. WALDIR CORRÊA).-

MATRÍCULA

16.477

FOLHA

2

VERSO

PROTOCOLO NUMERO: **69.301**. DATA DE ENTRADA: **17.06.2.014**.

TRANSMISSÃO DO IMÓVEL A TÍTULO DE DOAÇÃO.

R. **05/Matr.nº16.477**. Mairiporã, **25 de junho de 2.014**. Por Escritura Pública lavrada em data de **09 de junho deste ano**, Livro nº **227**, Fls. **199/204** das Notas do **SE GUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, os proprietários: NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL; ARTHUR WEINGRILL NETO sua mulher ESTELA MARIA GIL WEINGRILL; CLEIDE DE OLIVEIRA WEINGRILL SABINO; FERNANDO WEINGRIELL e sua mulher: CLAUDIA PEREIRA WEINGRILL, todos já referidos e qualificados nesta matrícula, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **DOAÇÃO** o imóvel todo para sua **neta, sobrinha filha e nora, esposa e cunhada: BIANCA WEINGRILL**, filha de Fernando Weingrill e de Claudia Pereira Weingrill, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, **R.G.nº 44.340.771-SSP SP e CPF/MF nº397.172.238-58**, residente e domiciliada na Alameda Ipê, nº 370- Jardim São Gonçalo- nesta cidade de Mairiporã e **ESTELA MARIA GIL WEINGRILL**, filha de José Augusto Gil e de Neide Guilharducci, brasileira, empresaria, **R.G.nº 14.999 480-1-SSP/SP e CPF/MF nº 267.957.578-46**, residente e domiciliada na Avenida Marambuba nº 455-Bourg Privee-bairro da Caceia-neste município de Mairiporã, atribuído o valor de **R\$:84.222,27 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**, sem nenhuma condição ou restrição, COM AS DE MAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária por parte da Serventia de Notas. Declararam os Outorgantes que possuem outros bens e haveres suficientes à suas subsistências e se responsabilizam, expressa e solidariamente, por eventuais débitos tributários e condominiais incidentes sobre o imóvel **Valor Venal:R\$:84.222,27**. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO). =====

Protocolo nº78.384 de 17/07/2017.

Av.06/Matr.nº16.477.- Mairiporã, 25 de Julho de 2017.

Em atenção ao ofício datado de 01 de fevereiro de 2016, exarado em Jundiá, SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Eliane de Oliveira da 5ª Vara Cível do Foro de Jundiá, SP, feito este em razão do processo físico de nº 0010787-54.2011.8.26.0309, que versa sobre uma execução de título extrajudicial - liquidação, cumprimento e execução, em que figura como **exequente** Banco Santander Brasil S/A, e como **executado** Weril Instrumentos Musicais Ltda e outro, procedo a presente averbação para constar que foi declarada a **INEFICÁCIA DA DOAÇÃO** registrada sob nº **R.05**, que perde sua eficácia. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente:

(HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial Delegado:

(ARMANDO CARNEIRO FILHO). /-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

Protocolo nº78.384 de 17/07/2017.

Av.07/Matr.nº16.477.- Mairiporã, 25 de Julho de 2017.

Pelo mesmo ofício acima averbado, bem como pela certidão de penhora, extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site

Continua na Ficha Nº 3

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÁ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

16.477

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 -

25 de julho de 2017

REGISTRO GERAL

sob nº **PH000092796**, em quee figura omo **exequente** BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, e como **executado** Arthur Weingrill Neto, CPF/MF nº 034.620.598-07 e Weril Instrumentos Musicais LTDA, CNPJ/MF nº 51.977.742/0001-02, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução tendo sido nomeado depositário o executado ARTHUR WEINGRILL NETO. **Valor da Causa: R\$68.654,51**. Dou Fé: O Escrevente: (HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./--

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

FOLHA